



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Decisão Plenária – PL/DF n.º 003/2023 |                     |         |
|---------------------------------------|---------------------|---------|
| Reunião                               | : Ordinária         | N.º 626 |
|                                       | : Extraordinária    | N.º     |
| Decisão Plenária                      | : PL/DF-003/2023    |         |
| Referência                            | : Regimento Interno |         |
| Interessado                           | : Crea-DF           |         |

**EMENTA:** aprova a composição da Diretoria para o exercício de 2023.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 25 de janeiro de 2023, em atendimento aos artigos 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 do Regimento Interno e artigo 89 da Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea, que trata da finalidade e da composição da Diretoria, bem como do mandato e da posse dos diretores; considerando que a Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade auxiliar a presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas; considerando que a Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente: I) presidente; II) vice-presidente; III) diretor financeiro; IV) diretor administrativo; V) diretor de fiscalização; VI) diretor de valorização profissional; VII) diretor de relações institucionais; e VIII) diretor de planejamento; considerando que é vedado a membro da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e de Tomada de Contas; considerando que a Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando que os membros da Diretoria são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução; considerando que a indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente é apresentada pelo presidente ao Plenário para homologação, sendo permitida uma única recondução; considerando que o membro da Diretoria toma posse perante o presidente do Crea-DF na primeira sessão plenária do período para o qual foi eleito; considerando que o mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que ocorrendo vacância de função na Diretoria, o Plenário fará nova eleição para complementar o mandato; considerando as indicações apresentadas ao Plenário para eleição da Diretoria; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição da Diretoria para cumprir mandato de um ano, com início na primeira sessão plenária ordinária do ano e com término na primeira sessão plenária ordinária do ano subsequente, da seguinte forma:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 003/2023

#### DIRETORIA

| Função                              | Conselheiros Regionais  |
|-------------------------------------|---|
| Presidente                          | Eng. <sup>a</sup> Civil Maria de Fátima Ribeiro Có            |
| Vice-presidente                     | Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos                        |
| Diretor Financeiro                  | Eng. <sup>a</sup> Agr. <sup>a</sup> Marjorie Stemler da Veiga |
| Diretor Administrativo              | Eng. Eletr. Sílvio Roberto Sakata                             |
| Diretor de Fiscalização             | Eng. <sup>a</sup> Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti    |
| Diretor de Valorização Profissional | Eng. Civil Frederico Cristiano Gonçalves Mourão               |
| Diretor de Relações Institucionais  | Eng. Mec. Lucival Malcher                                     |
| Diretor de Planejamento             | Eng. <sup>a</sup> Civil Maruska Lima de Sousa Holanda         |

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, DAVID JOSE DE MATOS, DENIS MARTINS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARÃES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RIDECI DE JESUS DA COSTA FARIAS, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2023.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

MHR – Mat. n.º 199